Lei nº: 2.170, de 11 de dezembro de 2023.

Institui o Plano Municipal de Segurança Pública de Eusébio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS PRESSUPOSTOS DO PLANO

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Segurança Pública de Eusébio, constante do Anexo Único deste diploma legal.

Parágrafo único – O Plano Municipal de Segurança Pública de Eusébio foi elaborado em consonância com:

a) a Lei Federal nº 13.675/18, do Plano Nacional de Segurança Pública, e do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP - instituído pelo Decreto 6.950/2009, que pressupõe um sistema cujo objetivo é formular e propor em todo território nacional diretrizes para as políticas públicas voltadas para a segurança pública;

b) o reconhecimento da importância dos princípios e das diretrizes de política para a população em geral e em especial para grupos vulneráveis, para promover a formulação e a avaliação de projetos, planos, programas e ações de modo a possibilitar maior segurança pública; e

c) o entendimento de que a segurança pública é um conceito complexo, resultante do contexto histórico e social, mas, independentemente desses fatores, é um direito e deve ser assegurado como tal.

CAPÍTULO II
SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 2º A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, através dos órgãos instituídos pela União e pelos Estados.

CAPÍTULO III
DAS FINALIDADES, DIRETRIZES E OBJETIVOS DO PLANO

Art. 3º O Plano Municipal de Segurança Pública de Eusébio tem a finalidade de reprimir e reduzir os índices de criminalidade e violência, promover a dignidade da pessoa humana, com valorização e respeito à vida e à cidadania, além de proporcionar o aumento da segurança à toda a população.

Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio - Ceará, 61760-000 | 85 3924-6780
www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Art. 4º Para atingir os objetivos do Plano Municipal de Segurança Pública ficam estabelecidos os seguintes aspectos fundamentais com os eixos de trabalho:

I - fortalecimento da fiscalização;
II - combate aos indicadores da criminalidade local;
III - integração de políticas públicas preventivas;
IV - grupos vulneráveis;
V - relação com a sociedade;
VI - gestão estratégica do sistema de segurança pública municipal;
VII - fortalecimento da Guarda Civil Municipal e apoio aos demais órgãos de segurança pública que atuam no Município de Eusébio.

CAPÍTULO IV
DO COMITÊ GESTOR

Art. 5º Será instituído um Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, conforme art. 20 da Lei Federal nº 13.675/18, como responsável por zelar pela operacionalização das políticas definidas, órgãos e entidades públicas que desenvolvam ações de Segurança Pública.

Parágrafo Único – O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social poderá recomendar providências legais às autoridades competentes.

Art. 6º As metas, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas, programas e ações integrantes do Plano de Segurança Pública serão supervisionados e, eventualmente, adequados ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária por proposta do Conselho Municipal de Segurança Pública encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Poderão ser constituídos, no âmbito da gestão do Plano de Segurança Pública, grupos de trabalho temáticos destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, a critério do Conselho Municipal de Segurança Pública.

Art. 8º A participação na instância de gestão ou nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante e, portanto, não remunerada.

Art. 9° Fica facultado o convite à participação nas reuniões do Conselho Municipal de Segurança Pública a representantes de entidades e órgãos públicos e/ou privados, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, bem como outros especialistas na matéria, a fim de subsidiar o Conselho, emitindo pareceres e fornecendo informações.

Art. 10 As Secretarias e órgãos designados a participar do Conselho Municipal de Segurança Pública deverão disponibilizar para o conhecimento informações sobre as políticas e programas que lhes são atribuídas no âmbito das ações referentes à Segurança Pública, bem como sobre as respectivas dotações orçamentárias.

2

Capítulo V
DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E REVISÃO

Art. 11 O Plano Municipal de Segurança Pública será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes.

Parágrafo Único - A revisão do Plano realizar-se-á a cada 2 (dois) anos da data de vigência desta lei, elaborada pelos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Eusébio.

Capítulo VI
DOS RECURSOS

Art. 12 As ações do Município de Eusébio poderão ser executadas em colaboração com a União e demais entes da Federação, bem como com a sociedade civil.

Art. 13 O Plano Municipal de Segurança Pública será custeado por fontes de recursos destinadas pela União e/ou por outros entes da Federação, ou por outras entidades públicas e privadas.

Art. 14 O Poder Executivo Municipal deverá dar ampla publicidade ao conteúdo desta lei, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência e o controle social em sua execução.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 11 de dezembro de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO da LEI Nº: 2.170, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A CIDADE DE EUSÉBIO

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Pública de Eusébio será regido por este plano, que reúne um conjunto de ações divididas em compromissos, justificativas e desafios, tendo como objetivo aperfeiçoar o sistema de segurança pública no Município de Eusébio por meio de propostas que integram políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, bem como reprimir e reduzir os índices de violência, criminalidade e impunidade, fazendo com que haja um aumento da segurança de toda a população.

O presente Plano utiliza-se do conceito de prevenção situacional do crime para interferir na relação entre oportunidade, risco e benefício, como forma de desestimular crimes de roubos e furtos e aumentar a sensação de segurança no município.

A gestão compartilhada entre os órgãos de segurança municipal e a sociedade, através de ações diversificadas, que vão desde a criação de uma patrulha fiscalizadora, o fortalecimento de grupamentos especializados, rondas preventivas, proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e aos bens, serviços, logradouros públicos e instalações municipais, até o aprimoramento da Guarda Municipal e apoio aos demais órgãos de segurança pública que atuam no município são aspectos fundamentais para a aplicação deste plano.

JUSTIFICATIVA

A pauta da segurança pública é um item recorrente no debate popular e com peso considerável para os atores políticos, nas eleições e para além delas. Infelizmente, nota-se a dificuldade do estado em dar respostas tempestivas para a segurança pública, razão pela qual o município vem assumindo um papel coadjuvante de provedor da segurança.

Historicamente, a Segurança Pública foi atribuída ao Estado, mais especificamente às Polícias Militar e Civil. Isso se deve ao Art. 144 da CF de 88, que atribuiu aos governos estaduais a responsabilidade pelas PMs e PCs, que são inegavelmente as partes mais visíveis do sistema e as principais responsáveis pela preservação da ordem pública. Entretanto, em meio ao cenário de insegurança em praticamente todos os estados, nota-se um envolvimento cada vez maior dos municípios em questões relacionadas à segurança pública.

A cidade de Eusébio, que sempre foi considerada uma cidade modelo do ponto de vista da segurança pública, foi o terceiro município do Brasil a criar uma Secretaria Municipal de Segurança Pública. A mesma atua em conjunto com as Polícias Civil e Militar, Justiça e Ministério Público no combate ao crime, reduzindo em mais de 60% a criminalidade na cidade. Nos últimos anos, principalmente a partir do ano 2017, o município teve uma expressiva diminuição nos índices de homicídios. Esse índice está atrelado ao baixíssimo número de homicídios, roubos e do tráfico de drogas.

Atualmente, mais de 80% da Guarda Civil Municipal de Eusébio é armada, contribuindo, desta forma, com a redução da criminalidade, o reforço da segurança e a prevenção à violência no Município. A Secretaria de Segurança Pública segue todos os trâmites legais, através de convênio com a Polícia Federal, fazendo os devidos treinamentos e avaliações, conforme determina a legislação. Desta forma, os guardas municipais poderão ter uma atuação mais forte, promovendo a ordem pública e ampliando a sensação de segurança da população.

É sabido que o combate à criminalidade de uma maneira geral envolve vários fatores de origem interna e externa à ambiência do poder municipal. Todavia, este plano traz em seu bojo ações contributivas para a mitigação do problema, como o fortalecimento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM, a integração das ações dos entes municipal, estadual e federal, o fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Pública e, também, políticas públicas focadas na prevenção do crime.

As iniciativas apresentadas neste plano são necessárias para que o município possa programar um conjunto de ações e investir na área de segurança pública e prevenção da criminalidade com o objetivo de reduzir gradativamente os índices criminais.

1. Implantação das ações "Eusébio mais Seguro"

1.1 Grupamento de Área:

1.1.1 Grupamento de Patrulha Preventiva

O grupamento de Patrulha preventiva atende a todo o município de forma preventiva. Atua, ainda, no Controle de Distúrbio Civil (CDC), escolta de dignitários e na segurança de eventos públicos.

Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio - Ceará, 61760-000 | 85 3924-6780
www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br

1.2 Grupamentos Especializadas:

1.2.1 Grupamento de Patrulhamento do Ronda Escolar

O patrulhamento realizado, diariamente, pelo Ronda Escolar conta com a presença de viaturas garantindo mais segurança aos professores e alunos nas escolas públicas instaladas no Município. Atua na prevenção à violência escolar, acompanhando a entrada e saída dos estudantes e estreitando, dessa forma, o relacionamento com a comunidade escolar e seu entorno. Realiza, também, ações educativas com o corpo discente e docente através da divulgação do Manual de Segurança nas Escolas e de palestras, abordando temas como dicas de segurança; maneiras de agir em uma eventual situação de risco ou caso suspeite de algum planejamento de ato violento; controle ao acesso nas escolas; cuidados com as redes sociais; notícias falsas; respeito aos colegas e outras orientações gerais.

1.2.2 Grupamento de Patrulhamento Maria da Penha

O grupamento de Patrulha Maria da Penha visa prevenir e combater quaiquer tipo de violência doméstica e familiar contra a mulher, observando o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização. Para isso, os guardas municipais, integrantes da Patrulha, são capacitados para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, visando um atendimento humanizado e qualificado.

O controle, acompanhamento e monitoramento dos casos de violência contra a mulher são realizados, de modo a reduzir a incidência desse tipo de ocorrência.

1.2.3 Grupamento de Patrulhamento com Cães – Canil

O grupamento de Patrulha com Cães tem por finalidade auxiliar, com o uso de cães adestrados, os Guardas Municipais na proteção de bens, serviços, instalações do Município e em outras situações relacionadas às atividades e atribuições da Guarda Municipal.

1.2.4 Grupamento Tático Motorizado – GTAM

O grupamento Tático Motorizado (GTAM) atua no patrulhamento preventivo e permanente, na proteção sistêmica da população, no atendimento das ocorrências com as quais se deparar ou as que forem solicitadas, no apoio operacional ao trânsito e a qualquer instituição solicitante.

1.2.5 Grupamento de Operações Especiais - GOE

O grupamento de Operações Especiais (GOE) atua no patrulhamento preventivo e permanente, na proteção sistêmica da população, no atendimento das ocorrências com as quais se deparar ou as que forem solicitadas, no apoio operacional ao trânsito e a qualquer instituição solicitante.

2. Ações Coordenadas e Integradas de Segurança Pública no Município

2.1 Operação com drones

Os drones, equipados com sensores e câmeras de última geração, proporcionarão à Guarda Municipal uma visão mais abrangente de qualquer área. Por meio do equipamento, os guardas poderão capturar rotas usadas por pessoas suspeitas, fotografar ou filmar o movimento delas, identificar a placa de um veículo em fuga, bem como a roupa usada pela pessoa monitorada. Será possível, também, verificar se a pessoa vigiada está usando armas ou outros objetos perigosos.

Os aparelhos serão adquiridos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Eusébio e farão parte da rotina operacional da Guarda Municipal. Os guardas municipais serão habilitados a operar o equipamento para que os resultados sejam satisfatórios.

2.2 Mediação de conflitos

A mediação de conflitos será de grande valia para a Guarda Municipal pois será um fator de aproximação entre segurança pública e comunidade, de prevenção da violência e de construção de uma cultura de paz. A mediação em situações envolvendo pessoas, familiares ou vizinhos é uma forma de restabelecer o diálogo entre essas e prevenir que conflitos cotidianos evoluam para a violência.

A GCME contará com uma equipe, devidamente capacitada em técnicas de mediação, composta por guardas municipais que desempenharão a função de mediadores de conflitos. Na função de mediadores, eles acolherão e mediarão os conflitos dos munícipes de Eusébio que venham a buscar o serviço.

2.3 Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM

O Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) tem como objetivos: debater e propor ações para reduzir a violência e a criminalidade, como também planejar políticas públicas de segurança e sociais que contribuam com a segurança do Município de Eusébio.

Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio - Ceará, 61760-000 | 85 3924-6780
www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br

2.4 Centro Integrado de Controle e Comando Municipal – CICCM

O CICCM é integrado com um sistema de videomonitoramento e de equipamentos radiocomunicadores para o atendimento ao munícipe e o despacho de viaturas com a melhor resposta e eficiência possíveis, coletando informações necessárias para deliberação e tomadas de decisões, orientando o solicitante de forma clara e objetiva. Também tem a função de monitorar os munícipes em ações cotidianas, preservar e proteger o patrimônio público e vias públicas do município, bem como oferecer maior segurança aos servidores públicos. Além disso, busca auxiliar as forças policiais por meio do monitoramento e cruzamento de dados, com a finalidade de diminuir o índice criminal no Eusébio.

2.5 Conselho Comunitário de Segurança de Eusébio - CONSEGURANÇA

O Consegurança é um órgão consultivo, deliberativo e normativo, que visa definir ações prioritárias na área de defesa social, com atribuição de acompanhar e avaliar as políticas públicas de segurança. Dentre suas atribuições, estão: Formular diretrizes para a política de segurança pública e fiscalizar sua execução; Estabelecer critérios para utilização dos recursos, programas e ações de segurança pública; Promover campanhas, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da segurança pública; Acompanhar o trabalho do GGIM (Gabinete de Gestão Integrada Municipal) no que compete à Segurança Pública; Desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos que possam contribuir para melhoria das condições de segurança no município; dentre outras.

3 Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Eusébio

A corregedoria da Guarda Municipal de Eusébio tem como atribuições: exercer a apuração de responsabilidade administrativa ou disciplinar; sugerir medidas para melhor eficiência do serviço; apreciar representações e denúncias; manifestar-se sobre assuntos de natureza disciplinar, dentre outras.

4 Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Eusébio

A Ouvidoria da Guarda visa intermediar as relações entre os cidadãos que as demandam e os órgãos ou entidades aos quais pertence, promovendo a qualidade da comunicação entre eles e a formação de laços de confiança e colaboração mútua com a comunidade.

Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio - Ceará, 61760-000 | 85 3924-6780
www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br

5 Compromissos, Desafios e Ações

5.1 Criminalidade e Fatores Potencializadores

5.1.1 Compromisso 1 – Intensificar a redução do número de homicídios

Desafio 1	**Reduzir os homicídios resultantes dos conflitos interpessoais.**
Justificativa	Ainda que esses crimes tenham sido reduzidos drasticamente nos últimos anos, o Município de Eusébio segue enfrentando problemas com homicídios causados por situações banais, onde a presença da arma, do álcool e a valorização da cultura da violência são fatores decisivos para que um conflito simples acabe em morte.
Ação	Intensificar as ações de desarmamento (ver compromisso 7).
Ação	Promover a Cultura de Paz (ver compromisso 8).

Desafio 2	**Reduzir o número de homicídios ligados ao tráfico de drogas.**
Justificativa	A problemática das drogas é um tema complexo que coloca múltiplos desafios à nossa sociedade atual. O combate às drogas, tal como é encarado pelas autoridades brasileiras, é uma questão de saúde pública e de segurança nacional. Crimes patrimoniais, como furto, roubo, receptação, bem como crimes contra a pessoa, como os homicídios, decorrem do tráfico de drogas, direta ou indiretamente. Com o tráfico de drogas ocupando um lugar de destaque no quadro atual, fazem-se necessárias respostas inovadoras a estes desafios da segurança pública e do problema das drogas.
Ação	Intensificar a apreensão de armas nas áreas mais afetadas pelo tráfico de drogas.
Ação	Conscientizar os usuários de drogas sobre as consequências danosas que o tráfico traz para a sociedade.
Ação	Adotar políticas de prevenção ao tráfico de drogas no Município de Eusébio.

Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio - Ceará, 61760-000 | 85 3924-6780
www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br

5.1.2 Compromisso 2 – Reduzir o número de Furtos e Roubos

Desafio	**Reduzir o número de furtos e roubos no Município de Eusébio.**
Justificativa	Os fatores renda e educação da população demonstraram influenciar positivamente no controle dos crimes contra o patrimônio. As políticas dedicadas à melhoria da educação têm o potencial de atuar tanto positivamente como estrategicamente na redução de crimes. O controle dos índices de crimes de homicídio doloso e de crimes contra o patrimônio são considerados os maiores desafios dos gestores da área da segurança pública. Variáveis como a eficiência do aparato da polícia e do sistema de justiça e a severidade de punições de crimes são fatores que tendem a reduzir a propensão ao crime. O trabalho coordenado e integrado das forças de segurança e, ainda, a estipulação de metas e avalições periódicas das ações são primordiais para a redução dos índices criminais.
Ação	Ampliar o serviço de rondas preventivas, mantendo uma maior presença dos guardas municipais nas ruas e realizando abordagens em pessoas suspeitas.
Ação	Promover diálogos e blitze.
Ação	Reprimir e desarticular as organizações criminosas envolvidas nesse tipo de crime.
Ação	Reforçar a integração entre as instituições de segurança pública para realizar trabalhos voltados à redução de indicadores de roubos e furtos.
Ação	Fazer levantamentos de inteligência e estudos para atuar no dia, hora e local em que os roubos e furtos mais acontecem.

5.1.3 Compromisso 3 – Implementar Políticas Públicas voltadas para a juventude

Desafio 1	**Articular políticas públicas para a juventude**
Justificativa	Nos últimos anos, as políticas públicas incorporaram projetos voltados para os problemas específicos da juventude. Está comprovado que parte delas também funcionam como políticas de prevenção à violência. Para garantir a eficácia de tais ações, no entanto, é preciso incorporar a juventude como parte da solução, seja ouvindo suas demandas e sua percepção dos problemas, seja investigando suas motivações e perspectivas.

	Assim, é necessária uma ação transversal e articulada centrada em um órgão que possa estabelecer o diálogo com os órgãos executores e com os grupos juvenis.
Ação	Criar a Coordenadoria da Juventude, órgão capaz de articular o Centro de Referência da Juventude, grêmios estudantis, grupos juvenis e associações de bairro, estabelecendo um canal específico de comunicação entre estes e as diversas áreas do poder público.

Desafio 2	**Conhecer melhor os jovens em situação de risco social**
Justificativa	A informação é um elemento valioso na elaboração de políticas públicas. No campo da Segurança, os dados têm se mostrado cada vez mais úteis no planejamento das ações estratégicas. Faltam dados específicos sobre a juventude em situação de risco.
Ação	Realizar pesquisa qualitativa e quantitativa para traçar o perfil da juventude envolvida com a criminalidade. O resultado dessas pesquisas deverá mostrar: a história de vida desses jovens, eventuais crimes cometidos, motivações que levam ao envolvimento com a criminalidade, sua experiência com o sistema de justiça e suas perspectivas para o futuro.

Desafio 3	**Ampliar e qualificar os projetos voltados para a juventude em situação de risco social.**
Justificativa	Apesar de serem autores e vítimas preferenciais da criminalidade, adolescentes e jovens não dispõem de programas ou oportunidades que respondam suas demandas. Dentre os projetos existentes, poucos estão desenhados especificamente para contribuir com a redução da violência.
Ação	Desenvolver projetos e programas que, a partir do diagnóstico da juventude do Município de Eusébio, possam oferecer alternativas para o envolvimento e formação do jovem como sujeito de direitos e protagonista da mudança de sua comunidade.

5.1.4 Compromisso 4 – Combater a violência contra a mulher

Desafio 1	**Aprimorar a coleta de dados estatísticos dos crimes cometidos contra mulheres.**
Justificativa	No Município de Eusébio, o acompanhamento das estatísticas de violência contra mulher é resultado da combinação dos números dos boletins de ocorrência registrados e do número de atendimentos realizados na Rede de Atendimento à Mulher do Município. É preciso unificar essas fontes de informação, criando um único mecanismo de coleta e divulgação dos dados.
Ação	Criar um sistema único de registro dos crimes cometidos contra a mulher, reunindo os dados das ocorrências registradas na Delegacia da Mulher e os atendimentos realizados na Rede de Atendimento à Mulher no Município.

Desafio 2	**Criar rede de apoio à mulher vítima de violência**
Justificativa	O atendimento à vítima é uma etapa fundamental para a eficácia das ações de combate à violência contra a mulher. É preciso garantir um ciclo de atendimento completo que aumente o número de casos solucionados e diminua o risco das vítimas durante o processo.
Ação	Desenhar o ciclo de atendimento, identificando parceiros fundamentais na formação da rede.
Ação	Elaborar um procedimento que priorize a comunicação entre os atores envolvidos e o atendimento integral à vítima.

Desafio 3	**Reduzir a sub-notificação dos crimes cometidos contra mulheres.**
Justificativa	Ainda no que se refere às estatísticas, sabemos que a violência doméstica é um dos crimes que mais enfrenta o problema de sub-notificação. Estima-se que 70% das mulheres vítimas de feminicídio não denuncia a agressão.
Ação	Realizar campanha de conscientização sobre a importância e os benefícios da denúncia, alertando para os riscos da omissão.
Ação	Estabelecer parceria com hospitais públicos para qualificar e registrar os atendimentos que indicarem violência contra mulher.
Ação	Capacitar agentes de segurança pública para identificar e notificar eventuais casos de violência.

Desafio 4	**Conscientizar a população das causas, tipos e efeitos da violência contra a mulher.**
Justificativa	A violência contra a mulher é resultado de uma associação de fatores e não de uma única causa. No entanto, os atendimentos prestados às vítimas, assim como os BOs. apontam algumas causas recorrentes, tais como tensões e conflitos do cotidiano, desemprego e o consumo abusivo de álcool.
Ação	Realizar ampla campanha que promova os direitos das mulheres, a conscientização das causas e efeitos da violência contra ela e a valorização da queda nos índices no Município.

5.1.5 Compromisso 5 – Contribuir para a redução e combate da violência nas escolas

Desafio 1	**Promover a Cultura de Paz nas escolas municipais**
Justificativa	A escola, enquanto espaço de formação privilegiado de crianças e jovens e equipamento público capaz de mobilizar a comunidade, é um campo rico em possibilidades para a educação para a paz.
Ação	Realizar ações de desarmamento infantil.
Ação	Criar grupos envolvendo diretores, professores, pais e alunos para discutir os problemas enfrentados pela escola, demandas da comunidade e sugestões de atividades a serem desenvolvidas e implementar programa de ações.

Desafio 2	**Aprimorar o policiamento escolar**
Justificativa	A garantia da manutenção da paz nas áreas próximas às escolas diminui as chances reais de que estudantes tenham contato com atividades ilícitas e, ao mesmo tempo, consolida a imagem da escola como um lugar seguro.
Ação	Aumentar as rondas do Patrulhamento de Ronda Escolar nas escolas municipais, realizando a prevenção a segurança de alunos, professores e do entorno escolar.
Ação	Realizar treinamento específico para os guardas municipais que atuam nessa área.
Ação	Planejar as ações em parceria com a Secretaria de Educação.

5.1.6 Compromisso 6 – Combater a sensação de insegurança

Desafio 1	**Consolidar o conceito de informação responsável na área de Segurança Pública.**
Justificativa	O tratamento dado pela mídia à cobertura da criminalidade pode contribuir para a redução ou agravamento da sensação de insegurança.
Ação	Trabalhar com a mídia local, sensibilizando jornalistas para os efeitos dos sensacionalismos na cobertura de temas relacionados à criminalidade e violência.

Desafio 2	**Garantir que a população seja informada sobre o quadro da criminalidade, suas causas e efeitos, bem como os avanços no seu combate.**
Justificativa	O avanço da criminalidade na última década criou, além de uma cultura do medo, uma série de mitos referentes às causas e efeitos da violência. É preciso combater esses mitos, trabalhando na elaboração de políticas fundamentadas com dados e informações reais sobre a criminalidade. Ao mesmo tempo, é preciso garantir que a população tenha acesso a essas informações. Em diversos países, a divulgação das estatísticas criminais foi decisiva para estabelecer uma percepção real dos índices de violência e risco. No caso do Município de Eusébio, a divulgação desses dados teria impacto imediato.
Ação	Disponibilizar as estatísticas criminais do Município para a população por meio de um site onde essas informações possam ser acessadas.
Ação	Disponibilizar, mensalmente, para a imprensa os números e análises da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Eusébio sobre os principais crimes cometidos no Município.

5.1.7 Compromisso 7 – Desarmamento

Desafio	**Dar continuidade e ampliar as ações visando o desarmamento e a apreensão das armas ilegais.**
Justificativa	Diminuir a circulação de armas significa diminuir o número de armas nas mãos dos criminosos e reduzir o número de pessoas que perdem a vida por motivos banais.

Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio - Ceará, 61760-000 | 85 3924-6780
www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Ação	Realizar, em parceria com as polícias estaduais, rondas e blitze no horário noturno e nos finais de semana, próximo aos locais de grandes concentrações de pessoas e onde tradicionalmente ocorrem os homicídios fúteis.
Ação	Manter a campanha de recolhimento de armas, intensificando sua divulgação.
Ação	Manter o projeto de desarmamento infantil e levá-lo às escolas municipais.
Ação	Fortalecer as ações de fiscalização de armas de fogo e munições, com vista à redução da violência armada.

5.1.8 Compromisso 8 – Combater a cultura de violência difundindo a cultura de paz

Desafio 1	**Desenvolver campanhas valorizando a resolução pacífica de conflitos.**
Justificativa	Boa parte dos homicídios ocorre por motivos fúteis, decorrentes da aposta na violência como a única maneira de resolver conflitos, ainda que banais. Além disso, uma série de jovens são atraídos para a criminalidade na esperança de garantir espaço, respeito, visibilidade e possibilidade de conquista através da violência.
Ação	Desenvolver campanhas de conscientização voltadas para o público jovem, mostrando os riscos do envolvimento criminal e desglamurizando a violência como espaço "legítimo" de conquista de poder e respeito. A campanha deve combinar estratégias de comunicação tradicional e inovadora, através de eventos, debates, atuação em escolas, etc.

Desafio 2	**Envolver as mulheres na difusão da Cultura de Paz**
Justificativa	As mulheres têm um envolvimento em atividades criminosas e violentas muito menor que o dos homens. Correspondem a menos de 10% da população prisional e, entre os jovens, há menos de 4% das vítimas de homicídios. O público feminino, contudo, principalmente as mães e namoradas ou esposas, tem um papel fundamental na formação do homem e pode ser um aliado importante no estímulo de uma Cultura de Paz. Muitas vezes é no interesse de conquistar o sexo oposto que o adolescente e jovem adota um comportamento "machão" e violento.

Ação	Desenvolvimento de ações e campanhas focadas nas mulheres para que estas não valorizem homens violentos.

Desafio 3	**Promover a mediação de conflito a partir dos núcleos habitacionais.**
Justificativa	A resolução de conflitos de maneira violenta muitas vezes é a única alternativa para lidar com questões fundamentais em áreas onde o Estado e a Justiça não se fazem presentes. A descrença nas instituições públicas reforçada pela inacessibilidade e vagarosidade do sistema judicial certamente contribuem com a prevalência da violência como método privilegiado para a conquista ou manutenção de direitos.
Ação	Criar Centros de mediação de conflito no Município de Eusébio.
Ação	Desenvolver cursos de formação de mediadores comunitários, que auxiliarão na resolução não judicial nem violenta de conflitos, privilegiando a formação de pessoas respeitadas pela comunidade.
Ação	Oferecer cursos e cartilhas simplificadas com explicações sobre a legislação pertinente aos motivos geradores de conflitos na cidade.

Desafio 4	**Desenvolver cursos de Cultura de Paz nas escolas**
Justificativa	A educação tem sido a principal aliada na promoção da Cultura de Paz em nossa sociedade. A partir de um trabalho sólido nas escolas, que valorize a vida, a diversidade, a convivência pacífica e a promoção dos valores da paz, as crianças têm acesso a um universo bastante distinto daquele mostrado pelos meios de comunicação e até pela sociedade à sua volta.
Ação	Desenvolver projetos de Cultura de Paz nas escolas.

5.1.9 Compromisso 9 - Câmeras de segurança: estabelecer um conjunto de regras e limites de utilização.

Desafio	**Criar regulamento interno de uso e implicações das câmeras, bem como das imagens registradas.**
Justificativa	Sendo esse um instrumento ainda novo de trabalho, é preciso estabelecer um conjunto de regras que deixem claro seus objetivos e os limites de uso.

Ação	Criar grupo de trabalho com especialistas externos, GCM e Polícia Militar, no interior da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania para elaborar o regulamento.
Ação	Criar o regulamento de uso das câmeras e das imagens.

5.2 Gestão

5.2.1 Compromisso 1 - Ampliar a articulação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Eusébio com as outras Secretarias do Município.

Desafio	**Criar um Grupo de Gestão em Segurança composto pelas secretarias relativas a todas as áreas de atuação do Plano.**
Justificativa	Aumentar o número de atores institucionais envolvidos em ações que podem resultar na prevenção da criminalidade. Dessa maneira, o Plano Municipal de Segurança garante sua execução transversal.
Ação	Criar Grupo de Gestão em Segurança Pública.
Ação	Estabelecer metodologia de trabalho do grupo, prioridades de atuação e seu planejamento estratégico.
Ação	Estabelecer um calendário de reuniões.

5.2.2 Compromisso 2 – Criar canais alternativos de participação popular na gestão da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Eusébio

Desafio	**Criar canais alternativos de participação popular**
Justificativa	A construção de políticas públicas em conjunto com a sociedade civil é uma das garantias da eficácia dessas ações. A aproximação entre poder público e sociedade civil é fundamental na medida em que garante informações mais confiáveis, co-responsabilização pelas políticas e o desenho de ações específicas para cada área da cidade. Nesse sentido, é preciso ampliar as possibilidades de ação de seus representantes.
Ação	Criar fóruns itinerantes para debater o tema da Segurança em cada bairro.
Ação	Criar, a partir dos fóruns, Comissões Setoriais que possam colaborar no diagnóstico, implementação e monitoramento das políticas de Segurança.

Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio - Ceará, 61760-000 | 85 3924-6780
www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Ação	Investir na capacitação dos gestores e participantes das comissões, conselhos, fóruns e associações.
Ação	Sistematizar as atividades do fórum e das Comissões Setoriais.

5.2.3 Compromisso 3 – Modernização da Guarda Civil Municipal

Desafio	**Estruturar a Guarda Civil Municipal com sistemas modernos, visando uma melhoria na qualidade do trabalho.**
Justificativa	Segurança e tecnologia precisam andar juntas para efetivar as ações planejadas. Os guardas municipais são um braço importante da segurança pública, sendo responsáveis pela preservação da ordem e proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município. Trazendo novos equipamentos é possível ampliar e melhorar ainda mais as ações desenvolvidas relacionadas à área de Segurança Pública.
Ação	Aquisição de novas viaturas e novos equipamentos necessários à execução das atividades de segurança.
Ação	Padronizar as identidades funcionais em formato digital de acordo com os novos padrões do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).
Ação	Implantar sistema de radiocomunicador para todo o efetivo de serviço com sistema integrado de rastreabilidade.
Ação	Implantar sistema de Rastreamento de Veículos.
Ação	Atualizar o Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Civil Municipal de Eusébio.

5.2.4 Compromisso 4 – Centro Integrado de Segurança Pública de Eusébio (CISPE)

Desafio	**Criar um Centro Integrado de Segurança Pública de Eusébio reunindo a PM (POG, Força Tática e Raio) e a Guarda Civil Municipal de Eusébio.**
Justificativa	O Centro Integrado de Segurança Pública de Eusébio é um complexo sistema de comunicação na área da Segurança Pública que está sendo implantado nas Secretarias de Segurança Pública de todo o país com o intuito de agilizar e dinamizar o atendimento dos serviços prestados à sociedade brasileira. É composto de uma unidade de gestão compartilhada,

	instituída na estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município, tendo por finalidade centralizar e aperfeiçoar os serviços de atendimento e despacho de ocorrências de emergências nas respectivas áreas.
Ação	Promover o aperfeiçoamento do sistema de defesa social, contribuindo para a implantação de um novo modelo de segurança pública.
Ação	Integrar as forças de segurança pública, diminuindo o tempo de resposta nas ocorrências e melhorando o planejamento operacional.
Ação	Integrar o CICCM ao CISPE.

5.2.5 Compromisso 5 - Aprimorar o currículo de formação da Guarda Civil Municipal de Eusébio e melhorar sua estrutura para reforçar sua atuação.

Desafio 1	**Estruturar o Centro de Formação e um programa amplo de formação continuada da Guarda Civil Municipal, enfatizando seu potencial gestor.**
Justificativa	Hoje, a GCME é responsável pela execução de uma série de ações, no entanto, é possível ampliar seu potencial de atuação, investindo na sua capacidade de elaboração de projetos e articulação com outros parceiros.
Ação	Criar o Centro de Formação por meio de Lei Municipal e elaborar e implementar novo currículo de formação orientado para a gestão de políticas públicas preventivas.

Desafio 2	**Garantir a constante requalificação da Guarda Civil Municipal de Eusébio.**
Justificativa	O aperfeiçoamento constante dos quadros da GCME é uma garantia da qualidade do seu trabalho, além de proporcionar aos próprios guardas mobilidade dentro da corporação por meio de concurso interno.
Ação	Estabelecer no planejamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Eusébio o calendário de cursos de requalificação.

Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio - Ceará, 61760-000 | 85 3924-6780
www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br

5.2.6 Compromisso 6 - Avaliação da execução e impacto do Plano

Desafio	Avaliar anualmente a implementação do Plano.
Justificativa	A avaliação é fundamental para o sucesso na implementação do plano: garante transparência para administração, é um instrumento de sistematização e acúmulo de conhecimento na área e permite o redesenho das políticas.
Ação	Prever no planejamento municipal o momento certo para fazer as avaliações.

BIBLIOGRAFIA

SILVA, Laura Angélica Moreira; LIMA, Diogo Sie Carreiro; BONDAROVSKY, Bruno.2017.Plano Municipal de Segurança Pública para a Cidade do Rio de Janeiro. Disponível em:https://consad.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Painel-18_01.pdf. Acesso em: 19/10/2023.

REIS, Helena dos Santos. A utilização da mediação de conflitos nas atividades policiais. Disponível em: https://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/caes/artigos/Artigos%20pdf/Helena%20dos%20Santos%20Reis.pdf. Acesso em: 20/10/2023.

Plano e Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Guarulhos. Disponível em: https://www.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/2021-12/Plano%20Municipal%20de%20Seguran%C3%A7a%20P%C3%BAblica%202021-2024.pdf. Acesso em: 19/10/2023.

GUIMARÃES, Silvio Campos; MONTEIRO, Joana da Costa Martins.2023. Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Saquarema. Disponível em: Previa_PMSPDSSaquarema.pdf. Acesso em: 23/10/2023.

Conselho Internacional de Segurança e Desenvolvimento (ICOS). 2009. Novas Abordagens para Segurança Pública e Políticas de DrogasDisponível em: https://bvssp.icict.fiocruz.br/pdf/26163_Novas_Abordagens.pdf. Acesso em: 24/10/2023.

Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio - Ceará, 61760-000 | 85 3924-6780
www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br